Ata da 21º Reunião da Comissão de Exercício Profissional - CEP

**DATA:** 12/12/12 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 10h

**LOCAL:** Sede do CAU/RS **HORÁRIO DE TÉRMINO:** 13h

**1. Participantes:**

|  |  |
| --- | --- |
| Diretoria |  |
| Presidente | Roberto Py |
| Coordenador da CEP | Arq. e Urb. Carlos Eduardo Mesquita Pedone |
| **Conselheiros:** |
| Arq. e Urb. Clarissa Monteiro Berny |
| Arq. e Urb. Marcelo Petrucci Maia |
| Arq. e Urb. Rosana Oppitz |
| **Assessoria**: Arq. e Urb. Eduardo Bimbi e Arq. e Urb. Suzana Silva da Rosa |
| **Secretária:** Márcia Dorneles |

Presidente questiona se a solicitação veio pela comissão ou dos conselheiros. Informa que haverá uma readequação das comissões. Presidente questiona sobre análise da resolução do CAU/BR sobre salário mínimo.

Conselheira Rosana e Pedone explica que analisaram, mas que ainda não há um parecer jurídico sobre cobrança de anuidade.

Suzana diz que assim que chegar resposta irão encaminhar. Presidente teme que o CAU/RS cai no problema de se autorregular.

Presidente entende que essa questão de cargos salários não pode acompanhar classe de outras profissionais.

Conselheiro Pedone sobre acesso ao IGEO e demais itens, explica que foi feita triagem dos processos.

Alessandra diz que entrou em contato com o CAU/BR sobre sistema de protocolo, explica que ainda estão adequando com a TECNOTEC, mas ainda esta bem precário com muitas funcionalidades em aberto.

Conselheira Rosana fala que o município de Caxias do Sul é o primeiro município a implantar sistema de processo eletrônico. Fala ainda que o sistema de protocolo é incipiente.

Conselheiro Pedone sugere que o contato com o Sr. Edson seja formalizado, sugestão ao CAU/BR para implantação a nível nacional do sistema de protocolo.

Conselheira Rosana preocupa-se com número de protocolo sendo um número único não será suficiente, pois todos os documentos devem ser protocolados.

Presidente entende que tudo deve ser protocolado, Eduardo Bimbi fala que é uma questão de cultura, entende que deve haver um controle dos documentos sobre cobrança das anuidades.

Assessora Suzana realiza leitura do parecer jurídico. A comissão entende que o parecer não esta completo, pois o advogado vincula RRT com anuidade. Conselheira Rosana fala que no caso (se a prefeitura pagar e o profissional pagar isso é considerado bitributação).

Eduardo Bimbi entra em contato com o Dr. Filipe e passa para Conselheiro Pedone para conversar sobre parecer. Administração pública direta não paga segundo Dr. Filipe.